

PORTARIA nº 062/2023
De 21 de setembro de 2023

Constitui o Conselho Municipal de
Desenvolvimento Econômico – CMDE e dá
outras providências.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Laranjal Paulista,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica constituído o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE, no Município de Laranjal Paulista, conforme diretrizes da Lei nº 2.806, de 2010, integrado pelos seguintes componentes:

DANILO JOSÉ FRANGUELLI;
LUCIANO MARSON;
MATHEUS ALMEIDA VENTRIS;
CARLOS AUGUSTO DOS REIS;
GABRIEL MARCILIANO JÚNIOR; e
MARÍLIA PIERONI.

Art. 2º Os serviços prestados pelos membros ora nomeados serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 028, de 8 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista/SP, 21 de setembro de 2023.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal